C.M.A.R.
Proc. nº_2561/2015_
Folha ___01_____
_____
Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 057 / 2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **Rua Dionil Pereira de Araújo (**ao lado da Praça da Amizade)**,** o logradouro Público localizado no Bairro Village.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta reivindicação vem de encontro aos anseios da comunidade, o objetivo desta proposição é o reconhecimento como logradouro público da referida comunidade, para que a mesma seja beneficiada com os serviços de esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, limpeza urbana, abastecimento de água, iluminação pública e outros necessários à melhoria de qualidade de vidas das pessoas que ali residem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

_____

Cleber Antônio da Silva

Vereador